



PORTARIA Nº 098 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017),

RESOLVE:

Art. 1º A pedido do Presidente-suplente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, informo que a referida Comissão reunirá, extraordinariamente, no dia 20 de outubro de 2022, às 08:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, para análise do projeto de resolução nº 20/2022, que altera os arts. 56 e 60 da Resolução nº 055 de 11 de julho de 2017, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 17 de outubro de 2022.


Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio